



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo Nº nº 2 ao Contrato 43/2018 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

Em 02 de outubro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2018-TRE/PB

Processo SEI nº 7586-26.2020.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIOS, POR MEIO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA USINA DE TALENTOS, TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **RANULFO LACET VIEGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161 - SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **USINA DE TALENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME**, CNPJ 01.711.278/0001-30, com sede na Rua Professor Duílio Ramos, nº 195, Bairro Barão Geraldo, Campinas São Paulo/SP, CEP 13085-140, fones (19) 3579-3884, e-mail biradeodato@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **UBIRAJARA BRANDÃO DE SOUZA DEODATO**, brasileiro, solteiro, RG: 43.477.601-4 SSP/SP, CPF nº 362.155.668-02, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 43/2018 -TRE/PB, por mais 12 (doze) meses, bem como revisar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04/10/2020, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 03/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO

3.1 - A partir do dia 03/10/2020, a cláusula nona do contrato original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1 – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, por estagiário, a importância mensal de **R\$ 70,70 (setenta reais e setenta centavos)**, correspondente a **7,77 % (sete vírgula setenta e sete por cento)** do valor da Bolsa Estágio a título de taxa de administração."

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2020NE000089, através da Nota de Empenho de nº 2020NE000803, emitida em 02/10/2020, ND 339037 e PTRES 167648.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo nº 7586-26.2020.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato original, alterado pelo 1º Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

UBIRAJARA BRANDÃO DE SOUZA DEODATO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Ubirajara Brandão de Souza Deodato em 02/10/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 02/10/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871708** e o código CRC **83144949**.

0007586-26.2020.6.15.8000

0871708v6